



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PRESIDÊNCIA

ATO Nº ME-03/86

DATA : 5 de junho de 1986.

SÚMULA: Atualiza a remuneração dos Vereadores à Câmara Municipal de Toledo.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e nos termos da Resolução nº 02/82, resolve:

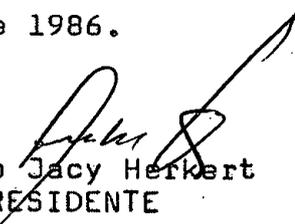
Art. 1º - A remuneração dos Vereadores à Câmara Municipal de Toledo, de conformidade com a Certidão anexa, expedida pela Assembléia Legislativa do Estado, e a legislação vigente, passa a ter os seguintes valores:

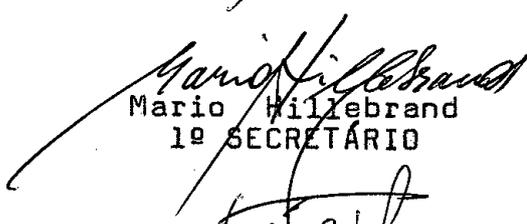
I - Subsídio Fixo .....	Cz\$ 721,54
II - Subsídio Variável .....	Cz\$ 2.636,90
III - Ajuda de Custo Anual .....	Cz\$ 1.459,59
a) 1ª parcela (em fevereiro) .....	Cz\$ 663,45
b) 2ª parcela (em julho) .....	Cz\$ 796,14
IV - Auxílio Mensal .....	Cz\$ 5.034,47

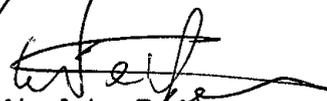
Parágrafo único - A ausência do Vereador à sessão ou a não-participação nas votações implica na perda de 1/4 (um quarto) do valor constante do inciso II deste artigo.

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data, com seus efeitos retroagindo a partir de 1º de fevereiro deste ano, considerando-se revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 5 de junho de 1986.

  
Tarcísio Jacy Herkert  
PRESIDENTE

  
Mario Willebrand  
1º SECRETÁRIO

  
Willibaldo Feiten  
2º SECRETÁRIO



# Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto

VISTO

## CERTIDÃO

ANIBAL KHURY  
1º SECRETÁRIO

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, NILSO SGUAREZI, CERTIFICO que os valores dos Subsídios e Ajuda de Custo dos Senhores Deputados são fixados a partir de primeiro de fevereiro de hum mil novecentos e oitenta e seis nos seguintes valores: Subsídio Fixo, Cr\$ 3.607.694 (três milhões, seiscentos e sete mil e seiscentos e noventa e quatro cruzeiros); Subsídio Variável, Cr\$ 11.985.920 (onze milhões, novecentos e oitenta e cinco mil e novecentos e vinte cruzeiros); Sessões Extraordinárias; Cr\$ 1.198.592 (hum milhão, cento e noventa e oito mil e quinhentos e noventa e dois cruzeiros); Ajuda de Custo Anual; Cr\$ 7.961.604 (sete milhões, novecentos e sessenta e um mil e seiscentos e quatro cruzeiros), pagas em duas parcelas, sendo cinquenta por cento na convocação e cinquenta por cento na desconvoação. Os Deputados recebem ainda, de acordo com a Legislação Federal vigente, mais os seguintes auxílios mensais: Auxílio Moradia, Cr\$ 1.800.000 (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros); Auxílio Transporte, Cr\$ 10.517.434 (dez milhões, quinhentos e dezessete mil e quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros); Auxílio Telefone, Cr\$ 4.001.518 (quatro milhões e hum mil e quinhentos e dezoito cruzeiros); Auxílio Correspondência, Cr\$ 1.356.000 (hum milhão e trezentos e cinquenta e seis mil cruzeiros); Auxílio Passagens, Cr\$ 7.497.402 (sete milhões, quatrocentos e noventa e sete mil e quatrocentos e dois cruzeiros), sendo que os itens acima discriminados, com a ajuda de custo distribuídas nos 12 (doze) meses, perfazem um total de Cr\$ 42.628.027 (quarenta e dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil e vinte e sete cruzeiros). É o que consta de acordo com a informação da Diretoria de Pessoal e Diretoria de Finanças deste Poder. Atendido o requerido, a presente Certidão vai por mim assinada e visada pelo Senhor Diretor Administrativo da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e seis.

ATTÍLIO PEREIRA DE LIMA, Coordenador do Expediente e Arquivo. Por ter lido e achado de acordo, visto a presente Certidão \_\_\_\_\_,  
 MANOEL AGUIAR FILHO, Diretor Administrativo.-----

  
 ENIO SANTANGELO MALHEIROS  
 DIRETOR GERAL



# Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto

VISTO  
*[Signature]*  
ANIBAL KHURY  
1º SECRETÁRIO

## CERTIDÃO

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, ANTONIO MARTINS ANNIBELLI, CERTIFICO que os valores dos Subsídios e Ajuda de Custo dos Senhores Deputados são fixados a partir de primeiro de março de hum mil novecentos e oitenta e seis nos seguintes valores: Subsídio Fixo, Cz\$ 3.376,29 ( três mil e trezentos e setenta e seis cruzados e vinte e nove centavos); Subsídio Variável, Cz\$ 11.216,80 (onze mil e duzentos e dezesseis cruzados e oitenta centavos); Sessões Extraordinárias, Cz\$ 1.121,71 (hum mil e cento e vinte um cruzados e setenta e um centavos); Encargos Gerais de Gabinete, Cz\$ 4.378,40 ( quatro mil e trezentos e setenta e oito cruzados e quarenta centavos); Ajuda de Custo Anual, Cz\$ 7.450,88 (sete mil e quatrocentos e cinquenta cruzados e oitenta e oito centavos); pagas em duas parcelas, sendo cinquenta por cento na convocação e cinquenta por cento na desconvoação. Os Deputados recebem ainda de acordo com a Legislação Federal e Estadual vigente Auxílios Complementares no valor de Cz\$ 30.301,39 ( trinta mil e trezentos e um cruzados e trinta e nove centavos), sendo que os ítems acima discriminados, com a ajuda de custo distribuídas nos 12 (doze) meses, perfazem um total de Cz\$ 51.015,50 ( cinquenta e um mil e quinze cruzados e cinquenta centavos). É o que consta de acordo com a informação da Diretoria de Pessoal e Diretoria de Finanças deste Poder. Atendido o requerido, a presente Certidão vai por mim assinada e visada pelo Senhor Diretor Administrativo da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho de ano de hum mil novecentos e oitenta e seis.

*Zelma Lopes Wojcik* ZELMA LOPES WOJCIK, Coordenadora Adjunta do Expediente e Arquivo. Por ter lido e achado de acordo, visto a presente Certidão.

*Manoel Aguiar Filho* MANOEL AGUIAR FILHO, Diretor Administrativo.



*[Signature]*  
ENIO SANTANGELO MALHEIROS  
Diretor Geral

ATOME 003/1986  
AUTORIA: Poder Legislativo

